

Rosemeire Kiskissian

Projeto acadêmico cuja tese de doutorado (tese de laurea) “A política fundiária do direito: a escritura civil de Makruhi K. Bonaparte na competência da Federação Armênia”, de minha autoria; supra citada, disciplina da cadeira em “Direito Civil” à título de graduação em Direito na Universidade de São Petersburgo RSS / Rússia. Ano de conclusão: 2002. Classificação: Educação à Distância. Orientador/Prof. Dr. Abubak Erchaim

O fato de o estado armênio ter elevado sua personalidade jurídica à condição de república independente de sistema multi-partidário com a petição judicial supra-partidária: __ (Partido Comunista da Rússia);

revogando de fato jurídico em congresso a existência da U.R.S.S. (União das Republicas Socialistas Soviéticas) que por um lado já previa o princípio do direito e determinação dos povos e secessão a disporem de si mesmos adquire “status” político-jurídico assim definido em matéria de direito publico à 30 de dezembro de 1922 junto ao colapso do império russo a partir de 1905 e início da primeira guerra mundial que marcou o processo de independência dos países pobres frente ao imperialismo crescente.

A invasão das tropas japonesas na Rússia marca a ação intransigente de seus governantes que representam em ambos os lados insatisfação transformada em guerra pelo conflito aberto e sangrento frente à reação comunista que com isso adotara o modelo da pena de morte aos inimigos do governo comunista.

A partir de 1917 o exercito vermelho assumiu o controle das forças armadas (exercito, marinha, aeronáutica e escola superior de guerra) da Rússia e dos países invadidos e dominados pela ideologia marxista-leninista representada pelos seus líderes revolucionários, Lenin e Trotsky inclinados pela ditadura do proletariado, cuja fonte de saber se encontra na ideologia de princípio marxista (Karl Marx).

Com a revolução russa, a família real; da dinastia Romanov que esteve presente desde o século XVII (a partir de 1613) fôra deposta e teve decretado pelos revolucionários seu fuzilamento sumario (onde se configura o ato jurídico da lesa majestade), para a implantação do regime comunista e tomada do poder.

A historia dos primeiros monarcas, chefes de governo absolutos na Rússia vem se firmando desde 500 d.C.; são àqueles que conseguem através da força e devassa política se impor e imprimir a ordem como lideres e fundam novos principados pelo antigo estatuto político em vigor que limita a ordem constitucional da nação na figura exclusiva do imperador coibindo o estado gregário ou social.

Com a nova constituição, de teor político arregimentada em 31:01:1924, a sociedade soviética teve assegurada sua vontade.

O cotidiano da vida política na URSS é marcado pela coesão das federações reunidas pela ideologia socialista, que é a base do estado soviético.

A política imposta pelo partido comunista é a continuidade da proposta socializante do estado na federação.

A federação Armênia compoem junto ao Soviet Supremo, no rompimento e embargo ao conselho ministerial da autocracia czarista preservado desde o século XIII; um governo de oposição e moderado sob a liderança de Alexander Feodorovitch Kerensky na ala menchevik ao diluir com o documentário do regime absolutista em consequencia da abdicação de Nicolau Romanov ao trono da Rússia imperial e por abuso de sua suprema autoridade. A esquerda radical é representada pelos bolcheviques durante o período revolucionário.

Alexander Feodorovitch Kerensky de idéias e tendências ortodoxas é nomeado pela direção do partido comunista, como decorre com os próximos presidentes da URSS, seu fiel e principal representante.

Esta relação política é conflituosa e tem se dado permanentemente através do confronto direto no plano político e instalado em assembléias populares ou de sociedades de classes organizadas em partidos políticos, processos reivindicatórios.

A independência Armênia da União Soviética efetivamente só foi declarada em 23 de agosto de 1990 e estabelecida em 21 de setembro de 1991 reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A “Perestroika” e a “Glasnost” dentro desta conjuntura colaboraram como políticas de influencia no direito internacional para a viabilização deste projeto político de independência e moralização da política.

A suspensão da URSS devolveu autonomia aos países membros do bloco socialista.

A Armênia hoje é um estado soberano baseado na divisão dos três poderes (legislativo, executivo e judiciário) cujos representantes são eleitos livremente pelos cidadãos através de referendo popular.

Os partidos políticos em seu interior estão organizados de forma majoritária e proporcional segundo o sistema eleitoral vigente. Suas determinações no legislativo e executivo marcam o nível transitório onde lhes compete a matéria em tramitação na assembléia nacional. O poder judiciário legitima o instituto da lei.

A questão fundiária nesta ordem constitucional a que foi delegada pelos parlamentares, através da suprema corte e seu “corps juridique” ; à autoridade competente frente às ações de execução e aprovação das matérias litigiosas em sua câmara permanente à juízo publico ou privado ; ratifica.

A homologação permanente dos litígios ligados à questão da reforma agrária Armênia vem desde o império de Tigranes II em 70 ^aC. que abrangia em sua extensão territorial , do mar Mediterrâneo ao mar Cáspio.

As relações armeno-romanas dentro do principio confederativo de governo esta entendida por um período de aproximadamente seis séculos, que vai do ano 190 ^a C.; data da Batalha de Magnésia, à 387 d.C. quando se deu a partilha parcial da Armênia em duas zonas de comunicação difusas, uma romana-bizantina e outra persa-sassânida

Com a expansão do império romano, Tigranes II, rei da Armênia sucumbe pela ação de corporação do exército romano sob a liderança de Lucio Licinio Luculo e Pompeio próximo ao Eufrates. Também sob a intervenção do imperador Nero; por sua vez, seus generais que suprimem a autoridade real com medidas emergenciais de curto prazo.

A soma das forças deflagradas em confronto era da ordem de 70.000 armênios contra 32.000 romanos assim distribuídos:

Exercito armênio: - infantaria/lança e escudo = 30.000

- arqueiros de infantaria = 10.000

- cavalaria pesada armada e cavalaria ligeira de arqueiros = 30.000

Exercito romano: - infantaria/lança e escudo = 18.000

- cavalaria ligeira = 3.000

- arqueiros e fundibularios = 1.000

- forças aliadas = 10.000

O alinhamento das forças armênicas, suficiente para um choque frontal conforme o previsto por Tigranes II não foi o mais indicado naquelas circunstâncias quanto o foi o ataque provincial e premonitório romano sobre nós. O episódio ficou conhecido como a Batalha de Tigranakert travada a partir de 06:10:69 (a.C.).

Tigranes II, ele próprio diante Pompeu; general romano escoltado por um séquito militar de honra deposita a coroa real armênia sobre o solo armênio e encerra um Pacto de Paz e Amizade com aprovação eclesiástica, pelo qual: - A Armênia pagaria à coroa romana à título de indenização a importância de 6.000 talentos pelos prejuízos da guerra e sua capitulação.

- A partir daquela data os reis armênios deveriam obter o consentimento do governo de Roma na sucessão do trono armênio.

Tigranes II falece aos 09:02:56 (a.C.) aos oitenta e cinco anos de idade.

Os antigos “Cantos de Goghten” o qualifica como inteligente e justo, de costumes sóbrios no comer e beber, presença de espírito elevado, generoso, de hábitos refinados e moderado nos prazeres mundanos. Por seus gestos e por seu caráter nobre e misericordioso permanece como um importante chefe de estado e representante audaz do império armênio.

O império armênio e o império romano encontravam semelhanças em nobreza e fidalguia e no entanto fortes contrastes acentuadamente ligados ao plano político. A solução para o impasse criado pelo dilema da guerra via luta armada foi a anexação da Armênia pelos romanos cerceando liberdades e vigilância constante.

A trégua organizada por Tigranes II abriu caminhos para a entrada de divisas romanas no oriente. Assim, a capital do império romano no oriente é Constantinopla e Roma, a capital do império romano no ocidente pelo princípio da jurisprudência em gozo do direito público notório.

Com isso, Armênia e Roma tiveram em efetivo militar mantido representação política marcadamente nos anos de 190 a.C. entre 387 d.C. quando a Armênia a partir daí busca a proteção de sua linha de combate sob o reinado de Khosrov III que encontra sob patrulha ideológica, a resistência das milícias internacionais. Apesar disso em 405 d.C. é criado por Mesrob Mashtoz o atual idioma armênio dentro do discurso nacional em voga.

A adoção do cristianismo como religião oficial colaborou ao processo de Romanização da Armênia pela introdução de elementos religiosos ocidentais na cultura oriental e valorização da condição humana no universo diante à barbárie instalada pelo inimigo durante a expansão do império romano.

Já sob jurisdição do estado romano, a confederação (personalidade jurídica adquirida aos países que passaram a integrar a liga das nações durante o avanço e expansão

de Roma) Armênia ascende ao posto imperial no foro romano, de seu então imperador Antonio I (34 ^aC.) que herda o espólio de Tigranes II.

Antonio I casado com Cleópatra, rainha do Egito goza de bastante prestígio no oriente e de seu casamento nascem três filhos pelos quais o imperador lega a Armênia e a Media para Alejandro Hélios; Ptolomeo Filadelfo herda a Síria e uma grande parte da Cilícia. Cleópatra Selene herda a Cirenaica na Líbia.

Sob este ponto de vista, a ocupação romana (Romanização) colaborou ao processo de nacionalização dos recursos humanos e naturais da Armênia patrocinado pelos príncipes herdeiros do trono armênio.

Os confederados têm seus limites territoriais ameaçados sob a administração do governo central de Roma que ve com ressalvas a ordem suprema e sumaria de seus bem dotados reis.

A confederação Armênia organizada em pólos de assentamentos chega a formar um governo independente com recursos próprios, no entanto provisório devido à hegemonia política imposta pelo imperador romano que exerce pressão sob as províncias. Apesar dos esforços do reinado de Tigranes II e seus subsidiários em manter a unidade territorial armênia face à Roma que detem o monopólio sobre a empresa expansionista.

A ordem genealógica familiar de Tigranes II [Dinastia Artashidas (331 ^aC. ao ano 1 d.C. de nossa era)] apesar do confisco de seus bens faz referencia ao “Monumentum Ancyranum” romano dentre:

Kurs (irmão de Tigranes II) 54 ^aC., Mitridates da Media (genro de Tigranes II), Zareh (filho de Tigranes II), Tigran Junior (filho de Tigranes II), Artavazt (filho de Tigranes II), Artashes II (34 ^aC.-20 ^aC.), Tigran III (20^aC.-19 ^aC.), Tigran IV, Erato (irmã e esposa de Tigran IV) e Artavazd, todos postulantes e egressos da coroa armênia.

Tigranes II foi casado com a filha de Mitridates do Ponto.

As dinastias do poder no império armênio se estende da linhagem familiar bonapartista pertencente à dinastia Seleucidas, dinastia Artashidas e dinastia Arsacidas.

A revolução francesa ocorrida a partir de 1789 fez consagrar a república burguesa mediante um duro golpe no antigo regime. O 18 brumário criado aos 09:11:1799 pela assembléia nacional constituinte francesa consolidou a substituição do diretório pelo consulado. Por suas ações e conquistas, à Napoleão Bonaparte foi concedido o título de consul vitalício a um passo de tornar-se imperador. Mais tarde com a ascensão da dinastia dos Bourbons na França a partir de 1813, com os quais Napoleão Bonaparte mantém relações amistosas, ele passa a receber uma pensão de 2.000.000 milhões de francos anuais; padrão monetário, o franco, por ele mesmo imposto junto ao Banco da França.

O código civil francês de 1804 elaborado por Napoleão Bonaparte inspirado no direito romano assegurou conquistas burguesas, como a igualdade dos indivíduos perante a lei, valorização do instituto jurídico da família, o direito à propriedade e a proibição da organização de trabalhadores através de greves ou paralisação do trabalho. Por outro lado atendendo à pedidos da aristocracia francesa rural restabelecia a escravidão nas colônias e seus protetorados.

Napoleão Bonaparte se valeu da comissão de seis membros magistrados nomeados formalmente por ele mesmo, além de sua própria intervenção para a redação do ante-projeto do código civil francês por ele ratificado, na lista aqui nomeados; escolha de N.B.; conta com: - Tronchet, presidente do tribunal de cassação: - Bigot de Préameneu,

comissário do governo junto ao tribunal de cassação: - Mallelille, juiz da mesma corte de cassação: - Portalis, comissário do governo perante o tribunal de capturas: - Pothier: - Domati. O código civil francês consta de

2.281 artigos. Entre eles:

Art. 8º do CCF: “Todos os franceses gozarão dos direitos civis”.

Artículo 544º do CCF: “La propriete est le droit de jour et disposes des choses de la manière la plus absolute, porvu qu’ on n’ en fasse pas un usage prohibé pas les lois ou par les reglements”.

As relações sociais só podem ser fundadas ou fundamentadas na utilidade comum da propriedade. A propriedade permanece como a base do conceito da alienação jurídica do direito dentro do discurso do dever político contestatório.

Declaración de derechos de 1789, artículos 1º y 2º: “Los hombres nacen y se mantienen libres e iguales em derechos”: (prossegue) “Estos derechos son la libertad, la propiedad”.

Palavras de Napoleão Bonaparte: “Assim, mesmo quando eu não existir mais ficarei sendo para os povos a estrela polar dos seus direitos. O meu nome será o grito de guerra dos seus esforços , a divisa de suas esperanças” (Napoleão Bonaparte): “Ma vraie gloire n’ est pas d’ avoir gagné quarante batailles; Waterloo effacera le souvenir de tant de victoires, ce que rien n’ effacera, ce qui vivra éternellement, c’ est mon code civil” (Napoleão Bonaparte).

O código civil francês exercera profunda influencia em toda Europa e no universo do ocidente capitalista. Sob esta influencia o Brasil teve seu código civil redigido em 1916 quando da presidência da republica brasileira do então Exmo. Sr. Wenceslau Brás Pereira Gomes (1914/1918).

Ratificando ao processo da posse sobre a propriedade à atribuição normativa da “lex” romana em julgamento, os testemunhos e autos jurídicos de rara procedência se referem aos processos de transmissão, outorga, distribuição de terras e bens (usos e frutos), emissão de títulos compensatórios aos particulares da fazenda, a propriedade fundiária e posses preponderantemente.

O exercício político do poder executivo em Roma se dispõe basicamente do papel do senado através:

- Consul:
- Pretor:
- Censor:
- Edil:
- Questor:
- Ditador.

As ordens imperiais romanas dependem diretamente deste poder constituído. Enquanto o regime regencial no oriente encontra-se isolado no governo como um todo.

Com a crise e desintegração do império romano do ocidente (476 d.C .) e tomada da comarca de Constantinopla pelos turcos (1453 d.C .) a Armênia sistematicamente teve seu território e patrimônio arqueológico subscrito a pouco mais que

1/8 de seu território anterior sob recomendação da própria liga das nações do período seguinte.

Leon V, da dinastia dos Lusignan da Cilícia foi o último rei armênio em 1375, quando a Armênia sob o domínio de Genghis Khan, Tarmelão, o agressor; pertencente à tribo dos turcos Seljúcidas entre os séculos XI e XIII democratiza-se para enfrentar o invasor.

O recuo do exército romano deste período marcou determinantemente o atual estado e limites de fronteiras do visado território armênio e sua vulnerabilidade.

O desgaste das estruturas políticas na Armênia vem desde a implantação da antiga república romana (509 a.C. – 27 a.C.) que já exercia influência na arena internacional.

A complexa diplomacia representada por Armênia e Roma é marcada pela sucessão de fatos que por um lado expressa a divergência política e por outro lado a tentativa de acordos pela paz: Tratado de Aliança, Pacto de Paz e Amizade, Tratado de Rantea, Tratado de Paz, Termo de Tratado, Tratado de Capitulação, Tratado de Ctesifonte.

A planta original dos sítios arqueológicos está inscrita no domínio público de alçada da Armênia Maior, no entanto sob censura federal. Por tradição seu atual quadro hierárquico desde sua fundação (Armênia atual), na política se baseia na igualdade entre homens e mulheres frente às oportunidades sociais, ou seja, um governo para todos voltado para a preservação do papel do munícipe armênio e a interiorização do espaço público-privado.

Em Roma antiga os novos homens ou de anterior estatuto social, os livres proprietários (patrícios, na sua maioria) conquistaram cidadania romana e ficou garantido o exercício legal das práticas e experiências fundiárias para a valorização da propriedade e uma justa distribuição de terras como instituto fundamental do estado romano no uso privado de toda a extensão e imensidão do território conquistado.

No entanto a vasta estrutura fundiária ficou restrita no âmbito do “ager publicus”, imposto deduzido dentro do limite das demarcações controladas pelo estado romano recolhido aos cofres públicos, cujas fontes de seus recursos e enriquecimento às áreas cultiváveis foram capitaneadas pela autoridade e ordem do imperador.

O estado romano é, portanto, soberano em relação às províncias, pois nele se concentram os recursos de que dispõe a sociedade como um todo.

A concessão de cidadania romana colaborou à fixação do colono contribuinte, a partir daí, à terra como sua propriedade com a ação tutelar estatal para o desenvolvimento de suas potencialidades e consciência política.

A superação do conceito de “escravo”, sobre a propriedade do homem de seu próprio corpo está na questão da própria cidadania em Roma, cuja aspiração passa a ser da grande maioria da população cativa. O modelo de cidadania pode ser pleno ou parcial, salvo conduto para os criminosos e prisioneiros de guerra.

No entanto àquele homem, livre proprietário de terras ganhou uma outra condição e teve seu “status quo” abalado diante a crise agrícola e fiscal passando da posição estável de credor à devedor ou inadimplente aos custos do empreendimento imperial e sua tamanha ostentação burocrática no abuso aos passivos financeiros.

Como resultado as terras foram confiscadas pelo estado romano e alienadas como usufruto* do imperador por sua imunidade parlamentar. Ainda mais forte a crise e fator agravante a escassez da mão-de-obra escrava.

A propriedade nacional foi tutelada e incorporada ao império romano como mérito do exercito imperial sob poder de seus generais com distinção militar e suas ações opressivas junto aos civis.

Com o declínio de Roma e as guerras de possessões, a Armênia teve grande parte de seu território fragmentado em pequenos feudos alienados em proveito de outras nações emergentes. No entanto falta prova material, consistência e elementos jurídicos que justifiquem a apropriação indébita da área. O recorte supostamente anunciado à publico do território armênio e seu fracionamento, pelo jornalismo de caráter fictício e demagogia ultrapassada contradizem os autos originais de arquivo. Por sonegação fiscal em consequência da presença de litígio entre os países beligerantes entre os períodos de guerra fica caracterizada a ação pelo seu domínio ilícito de grande porção de terra particular. Processo este abrandado pela diligencia publica sujeita ao exame da caução fundiária em beneficio do pecúlio nacional armênio.

Ainda assim uma economia familiar, porém com a produção comprometida de antemão com o fechamento ou balanço de caixa às suas expensas e necessidades privadas ficou em demonstrativos financeiros seu déficit marcado pela fragilidade e dependência da família dos poucos recursos investidos neste setor pelo estado romano no processo de colonização. A fatura sobre a produção na terra deveria ser apresentada aos administradores romanos inequivocamente. Contudo, para o governo central de Roma, esta forma de “establishment” nuclear esgotou as finanças econômicas de sua empresa expansionista, de certo pelo montante da dívida auferida pelos novos proprietários em consequência dos altos tributos cobrados pelo estado em vista daquela forma de sociedade simples e concentração de renda.

A Armênia teve vivido uma contradição em relação ao império romano: para os idealizadores do

processo de colonização a Armênia foi eleita sumariamente desde então como colônia de povoamento e no entanto se viu atingida em sua historia emblemática explorada no passado por interesses políticos pessoais em seu terreno estritamente particular. Isto repercutiu desfavoravelmente nas sociedades de privilegio ali instaladas desde o 1º reinado armênio, como as companhias de comercio e navegação que tiveram falência decretada judicialmente pelas exigências exclusivas do novo governo romano inviabilizando o negocio do plano armênio nacional.

O resultado diante a crise e sucessivas invasões estrangeiras tiveram como resposta a descentralização do poder político na Armênia.

A partir de então a incipiente estrutura fundiária ficou subordinada às medidas paliativas do governo central romano indisponibilizando ao estado armênio da ordem dos processos originais e contratos de registro de terras e aos proprietários do regime de seus bens.

As “doações de Alexandria” são uma forte prova do caráter e da presença contundente e autoritária do poder imperial romano, nelas contém a contribuição da família imperial no processo decisório em matéria de direito sucessório que prova sua autenticidade do ponto de vista jurídico.

Os processos das doações podem hoje sofrer apreciação no supremo da corte constitucional Armênia e ser objeto de estudo e investigação dos cientistas sociais autorizados oficialmente para eventual consulta, através de petições licitatórias junto ao

legislativo. A partir daí, o diálogo pôde ser retomado viabilizando o projeto das reformas, que devem ali ser instaladas; ou seja, na antiga metrópole armênia no domínio de suas colônias.

A hierarquia social em Roma estava praticamente dividida em cinco categorias principais:

- Nobreza:
- Patrícios:
- Plebeus:
- Clero:
- Escravos.

Contando também com a classe de magistrados que atuavam na esfera de administração do aparelho de estado, segundo instruções do imperador.

A reação só veio mais tarde, na idade moderna com a força do sentimento nacionalista nascido durante a formação do moderno estado nacional sob intervenção das forças armadas no processo sucessório e na sociedade civil com a ação paramilitar de seus representantes diretos.

A partir de 1815 com o “Risorgimento” que marca o processo de unificação italiana com base nos moldes dos ideais liberais e burgueses de sua sociedade representada pelas ordenações políticas do congresso de Viena (09:06:1815) e seus eminentes cidadãos, compatriotas, formadores de opinião e nacionalistas é iniciado o projeto de fundação da nação italiana, uma vez credenciada pelo diretório do congresso. A capital da Itália é Roma na competência do foro internacional.

Os esforços diplomáticos a partir daí são viabilizados pelo papel decisivo da chancelaria e embaixada italianas junto ao congresso de Viena.

Finalmente em 1861 é fundado o reino da Itália em sessão solene expedida por ordem de circular federal em cerimonial.

À fim de restabelecer o equilíbrio político europeu e manter a ordem política e sua supremacia no continente, o congresso de Viena teve reunidos: Austria, Inglaterra, Rússia, Prússia e França. Celebidades como: Metternich/Austria, Alexandre I/Rússia, Frederico Guilherme III/Prússia, Wellington e Castlereagh/Inglaterra, Talleyrand/França; lançaram as bases para a criação da Santa Aliança, entidade civil de fins pacíficos que reverenciou uma geração política de partidários do antigo regime.

A resolução extraída do congresso deu à Itália sua atual conformação territorial com a anexação da capital romana do ocidente no plano político e partidário justificado pelos interesses das classes políticas privilegiadas lideradas por Vitor Emanuel II e o conde Camilo Cavour pelos monarquistas e a vertente republicana liderada por Giuseppe Mazzini e Giuseppe Garibaldi; rivais, no entanto todos pleiteavam a independência.

Em 1922 o partido fascista ganha força e passa a organizar o gabinete de governo liderado por Benito Mussolini.

Em 1924 por meio de eleições os fascistas conquistam maioria parlamentar e elegem Benito Mussolini como primeiro-ministro destituindo o então rei Vitor Emanuel III ao dissolver o diretório do congresso de Viena.

Em 1929 Benito Mussolini assina com o papa Pio XI um acordo criando o estado do Vaticano, um território católico independente, a Santa Sé dentro da cidade de Roma, mantendo-a como capital italiana.

Abril de 1940 marca o avanço dos regimes totalitários na Europa e Ásia representados por um lado pelas forças do eixo [Alemanha (nazismo), Itália (fascismo) e Japão] e por outro lado os aliados (Inglaterra, França e Estados Unidos da América) de tendência democrática.

A participação da Itália na 2ª guerra mundial sob a ética histórica e política pode ser considerada uma contradição quanto ao seu posicionamento estratégico, pelo que foi considerado o papel de conciliação da antiga aliança imperial representada por um lado pelas forças aliadas romana e outra armênia na capitulação da batalha de Tigranakert.

À bem da verdade, o evento da independência italiana constituiu um ato de retrocesso político irreversível e transgrediu ao pacto de dialogo multilateral entre Armênia e Roma com a anexação arbitrária desta capital pela Itália.

Este bi-partidarismo marca a eclosão da segunda guerra mundial e a resistência isolada da União Soviética, haja vista a fragilidade da liga das nações; da qual ela tem ativa militância e engajamento político, frente à ditadura imposta pela guerra na disputa por novos mercados consumidores.

O ataque japonês e mais tarde alemão sobre território soviético coloca o exercito soviético sob guarda que organiza a baixa das forças do eixo deslocando todo o arsenal militar do inimigo para a periferia e zonas de fronteira forçando assim a rendição e captura dos combatentes.

Com isso, a cessação dos combates em trincheiras coloca a política internacional da potência soviética fragilizada com o desgaste político e econômico provocado pela guerra e de certo modo por seu caráter autoritário e postura imperialista fortemente combatida dentro da ONU (Organização das Nações Unidas) que veio junto à este condicionante em 24 de outubro de 1945 substituir a liga das nações com o objetivo de promover solidariedade com uma maior abrangência e dimensão continental na integração entre os povos voltados pelos ideais de participação democrática plena.

A carta das nações unidas foi redigida, no período, pelos representantes de cinquenta países em São Francisco nos Estados Unidos da América.

A estrutura da ONU tem como composição, cinco órgãos permanentes:

- Conselho de segurança: -
- Assembléia geral:
- Secretariado:
- Conselho econômico e social:
- Corte internacional de justiça, que trabalham com independência entre si.

O processo intervencionista cresce, haja vista a causa romana e mais tarde soviética desencadeadoras do movimento de emancipação política na Armênia.

De acordo com os esforços do movimento da escola revisionista participo ao ministério publico brasileiro, o seguinte encaminhamento:

A partir de 1889 com o avanço do extremismo na Turquia, o “corps juridique” (corpo jurídico) armênio através de sua corte de primeira instância e corte de apelação

reconhece oficialmente em termos do mandado de segurança nacional preventivo o papel deliberativo da organização política e partidária de resistência, a F.R.A. (Federação Revolucionaria Armênia) e atribui aos seus representantes junto à sociedade a função de aprovar em memorando , com uma clausula restritiva ao tratado de Berlim (Berlim,13:07:1878); artigo 61 o bloqueio à sublime porta, segundo a qual devem estar delimitadas as províncias armênias orientais ; endosso ao tratado preliminar de San Stefano** (Constantinopla,26:02:1878) ; artigo 16 , pelo qual estão estabelecidos os limites de contingente da maioria absoluta da população e natureza de seu parque arqueológico.

- Artigo 16 do tratado de San Stefano: “ Como a evacuação pelas tropas russas dos territórios que ocupam na Armênia, e que devem ser restituídos, pode ocasionar conflitos e complicações prejudiciais às boas relações entre Armênia e Turquia, a sublime porta compromete-se a realizar, sem mais demora, os melhoramentos e reformas exigidas pelas necessidades locais nas províncias habitadas pelos armênios e a garantir sua segurança contra os Kurdos e Circassianos”.

- Artigo 61 do tratado de Berlim: “ A sublime porta compromete-se a realizar, sem delongas, os melhoramentos e reformas exigidos pelas necessidades locais nas províncias habitadas pelos armênios, e garantir sua segurança contra os Kurdos e Circassianos dando conhecimento periodicamente das medidas tomadas com esse fito, às potências que fiscalizarão a aplicação dessas”.

Entre os veteranos do partido (FRA) aqui mencionados: V. Kendirian, A.Vramian, H. Karageuzian (Zaven), H. Kevonian (Pascal), S. Minassian, H. Serengulian (Vartkes), Artaxes Tevian (Egiptazi), Bedros Parian (Papken Siuni), Karekin Pasdermadjian (Armen Garo), Haig Tiriakian (Hratch), Garabed Yeghikian (Achat), Sembat Khatchaturian, Hakke Bey (Grão Vizir Hakke Pacha), Hannes e Levon Nevruz, relator do processo na câmara federal.

A ação delegada pelo “corps juridique” é confirmada em pauta pela presidência da república da Armênia.

A ordem judicial impressa no nível de entrância federal tem a força do mandado de busca e apreensão pro testemunho em juízo na acareação e apuração dos fatos contidos na denuncia por justa necessidade e legitima defesa da honra e da vida da população sitiada nas imediações dos locais de litígio.

Com o auxilio dos dois tratados a redação de um ato internacional no atual exercício de 1889 viabilizando e oficializando o estado da Armênia Maior fôra deferido, notificado e enviado para o presidente da suprema corte constitucional Armênia pelo presidente de honra da Federação Revolucionaria Armênia (Tachnak) e Hentchak junto às potências signatárias dos tratados (Inglaterra, França, Rússia, Alemanha, Áustria e Itália) através de procuração.

O ato consta de um preâmbulo apresentativo seguido de 12 artigos cuja matriz esta na exigência da designação de um alto comissário de origem e nacionalidade européia para a Armênia nomeado pelos países membros dos tratados para conduzir o conflito. Os governadores, prefeitos e altos funcionários armênios, neste caso, sob risco decretado “estado de sitio” seriam escolhidos por este alto comissário.

Os esforços são conduzidos pelas potências designadas no conflito para sanção das “Reformas de Maio” neste período. As reformas de maio estipulam a política a ser implementada em solo armênio visando e privilegiando as províncias romanas orientais como representação coletiva da sociedade na Armênia.

Com a evasão de divisas, a disputa por territórios passou para o julgamento de alçada do direito e concorrência pública.

A disputa por territórios tem sido pouco amistosa, por isso a guarda da liminar expedida pela comissão julgadora da corte de cassação da constituinte da política econômica e financeira de orçamento do Banco Central Armênio em plenário dando como vencedora a república da Armênia no armistício internacional tendo atingido o “quorum” e decoro parlamentar exigidos pela constituição dos países membros do referendo. É importante que o serviço de inteligência armênio ligado ao governo preserve esta matéria jurídica e preciosa informação evitando a ação de grupos de oposição inelegíveis ou clandestinos infiltrados porventura em algum setor da política armênia tradicional, através da contravenção penal ou serviços de espionagem.

Sendo assim, a portaria baixada pelo conselho adjunto presidido pelo primeiro-ministro da república Armênia, cuja sua identificação legal pela recepção apresentada na mesma portaria devolveu autonomia necessária para a recuperação das fronteiras na Armênia e de seus ativos e à sociedade, equilíbrio e maior estabilidade política.

Na interdição promovida pelo poder público esta concentrada a área reivindicada pela república da Armênia sob apelação judicial.

A proposta tem parecer favorável e unânime dos parlamentares da bancada da situação dos partidos políticos dentro da assembléia nacional em conjunto com a câmara dos deputados federais mais estaduais e sua avaliação no judiciário, à nível da corte de revisão é passível de veto ou sanção. A expectativa é de consenso. É de importância observação que o regimento interno da câmara prevê no indiciamento, o caráter contínuo da decisão da matéria à longo prazo, antes que o processo prescreva por antecipação. Haja vista a constante manobra política realizada pelo adversário que constrange a ação constituinte e inibe a realização do pleito armênio.

A matéria ainda sofre apreciação da corte de revisão e o processo corre sob sigilo de estado, o qual aguarda sua homologação, sujeita à medida cautelar do juiz nomeado para o julgamento da ação impetrada pela justiça que move o processo em 1ª instância.

À despeito da promotoria de justiça da Armênia e com o andamento do processo e ação protocolar movida pela FRA, em setembro de 1895 em Constantinopla, em represália, armênios foram mortos de forma violenta por radicais turcos. Outubro do mesmo ano foi a vez das cidades de: Trabizonda, Erzerum, Kegui, Erzinga, Bitlis, Papert, Malatia, Mersin. Novembro: Diarbekin, Arabkir, Marach, Mardin, Van, Much, Tokat, Siert e mais tarde Samsun, Urfa, Cesárea, Psamatia, Gálata, Perchembe Bazar, Top Hane, Bechig Tach, Kassim Pacha, colina de Yildiz; à dois passos da embaixada inglesa, Has Keui, Pera, Pangalti, Chichli, Bebek, Candilli, Rumeli Hissar, Terapia, Zeitun, Van e Scutar.

Conforme ao ato internacional idealizado pela Federação Revolucionária Armênia (Dashnaktsutyun) concretizado em 1890: Neste ano sua rede de influência estava estendida, em suma, na ordem administrativa federal, cuja direção apontava a região do

Caucaso à Constantinopla, a sua capacidade de grande porte armado, de longo alcance e o seu poder de força e combate.

A zona de influência se estende na ocupação armada decretada judicialmente do Banco Otomano na rua Voivoda em Pera às 13 horas do dia 26:08:1896; data vênica, quarta-feira pelo comitê Central, Vichab/Dragão da FRA de Constantinopla (atual Istambul). O banco é a fortaleza das finanças internacionais na capital do império otomano. A maior parte do capital, de origem armênia bloqueado como patrimônio público da União pela justiça internacional, mais tarde assim passou a pertencer principalmente às empresas francesas e inglesas e a maioria dos funcionários são de origem européia.

Entre as declarações da FRA: - Liberdade de imprensa, pensamento e religião.

- - Autonomia às províncias armênias na diáspora:
exigência da observação por parte da comunidade política internacional da matéria relativa
- às atividades desenvolvidas em campos de trabalho forçado.
- Anistia aos presos políticos armênios envolvidos em conflito étnico e racial processados junto à FRA acusados de subversão.
- Avaliação e cálculo patrimonial dos bens móveis e imóveis da União Armênia pelo seu valor venal.
- - Retirada da ofensiva armada turca contra o banco otomano e à federação Armênia.
- - Conclusão dos processos litigiosos na Armênia Maior.
- - Desenvolvimento de bases criteriosas de análise da trajetória e política da “Liga das Nações” para aplicação do processo da causa armênia.

Artaxes Missakian, Khatchik Gnuni e Suren (Artaxes Andreassian), obstinados defensores da causa armênia são os envolvidos no combate e refugiados no subúrbio de Psamatia, nas adjacências de Sulu Monastir, em um raio de cerca de 10 quilômetros do centro de Constantinopla, capital do império habitado exclusivamente por armênios, onde foi preparado um largo plano ofensivo de extermínio organizado pelos turcos.

Os demais refugiados no edifício Seghpos Han, testemunhas oculares da ação terrorista, à frente do Banco Otomano partiram asilados e deportados para Argentina, Genebra, Atenas e Marselha à bordo do navio francês “Gironde”, onde provisoriamente seguiram detidos na prisão de St. Pierre (presídio de segurança máxima) na França. Sob a intervenção da embaixada da Inglaterra foram libertados em audiência pública pelo bom comportamento.

Dentre este quadro de guerra civil e destruição, a FRA, à frente das negociações no Banco Otomano acionou a justiça e entrou com recurso junto à advocacia geral da União Armênia, os presos políticos foram aliciados e processados. A defesa teve contestado e alegado ofensa à ordem pública e ação difamatória dos rebeldes e assédio contra a moral nestes casos isolados praticada pelos grupos turcos separatistas. A acusação caiu enfraquecida. A perícia deu ganho de causa aos insurretos declarados inocentes no julgamento, cujas atividades políticas reforçam o papel de vanguarda da F.R.A. em nome

da questão armênia, no entanto foi confirmada judicialmente, a morte de 750 armênios entre a sociedade civil na detenção de Galata Seray, cujos corpos foram lançados em alto mar e outros 6.000 armênios mortos e sepultados em fossa comum.

Nestes termos, em 21:09:1897 foi divulgado oficialmente pelo governo em laudo o numero de 300 mil óbitos armênios entre homens e mulheres executados sumariamente.

De forma curiosa, Tigran Yergath considerado de alta periculosidade para a sociedade pelo departamento de estado armênio por seu poder de persuadir, induzir ao crime organizado e vingança; envolvido publicamente em escândalo policial teve decretada sua prisão provisória por desacato à autoridade superior do governo otomano, no entanto foi posto em liberdade condicional (habeas corpus); e mais tarde em processo civil de relaxamento da pena teve atenuada sua condenação. Em nota; segundo ele mesmo manifestou-se em favor dos armênios em 07:09:1896 cujo depoimento encontra-se em manuscritos de “Pierre Quillard, Pour L’ Armenie, Paris, 1902, paginas 145/47”:

“Uma nova ação esta sendo preparada em que se vai manifestar a vitalidade da nossa raça. Se a presente advertência não for seguida de nenhuma providencia eficaz de vossa parte, verei-nos, mais uma vez fazer intervir a morte no debate”.

À nível de ilustração tenho de esclarecer de que a fragilidade da comarca de Constantinopla face à guerra, a partir de 1453 d.C. concedeu às antigas províncias romanas orientais a determinação geral do que se convencionou chamar de império otomano.

O livro amarelo que contem extratos dos arquivos diplomáticos do Ministério do Exterior da França dedicado aos assuntos das reformas do império otomano (Affaires Armeniennes, 1893-97) publicado em Paris produziu na integra 31 paginas relativas aos acontecimentos da tomada e ocupação do banco otomano e fatos similares, como seja: A petição dos paises envolvidos nos tratados com referencia à sublime-porta, o palácio Yildiz; residência oficial do sultão Abdul Hamid, tirano turco de personalidade cruel e temperamental estigmatizado por Gladstone, principal responsável; réu confesso acusado e condenado à prisão perpetua no tribunal de inquérito internacional por conspiração e premeditação de crime; doloso, pelas atrocidades cometidas aos armênios, que veio a se ressentir aos tratados em nome dos sultões otomanos pela reincorporação da Armênia Maior. Por legislar em causa própria em assunto do estado-maior das forças armadas fez-se perecer seu governo.

O livro azul, obra classificada pelo governo inglês no processo confirma em sumula o teor da matéria expressa do livro amarelo acima por mim citado.

Encabeçam a comissão relatora nos acordos internacionais: Paul Cambon (França), Nelidoff (Grão Duque Nicolau, então comandante das tropas russas), Lobanoff, Barão Calice (embaixador da Austria_Hungria), Theodor Herzl, Nerses Varjabetian (patriarca dos armênios em Constantinopla), Sir Edgar Vincent (Lord Abernon pela Inglaterra, diretor geral do banco otomano), Mr. Obineau; vice presidente do banco otomano pela França, Maximoff; comandante da guarnição militar de Pera consta em arquivo oficial do governo armênio recebeu sob suspeita de suborno e corrupção*** uma gratificação de 500 libras-ouro; valor subfaturado em operação financeira do Banco Otomano para defender os limites impostos pelo império através da sublime porta, Meline_Gabriel Hanataux, ministro dos estrangeiros na França, Mr. De La Bouliniere; encarregado dos negócios da embaixada francesa em Constantinopla.

A comissão de cassação do Banco Central Armênio tem investigado o caso e enquadrado os casos omissos e feito justiça em termos legais no processo instaurado pelo poder judiciário.

Nelidoff se manifestou em favor de uma intervenção militar estratégica da Rússia na questão armênia através da penetração de sua frota mediterrânea nos estreitos protegendo a região do Bósforo. Nelidoff conseguiu convencer a cúpula de seu governo que passou a ordenar o movimento da frota russa do Mar Negro e a concentrar na Crimeia um corpo de embarque e desembarque a fim de salvaguardar seus interesses em nome da comunidade internacional.

A correspondência entre Nelidoff e o governo mostra que os revolucionários armênios estão prestes a atingir seus objetivos. A correspondência foi integralmente confirmada pelos arquivos secretos russos e depois publicada, após a revolução, pela revista “Krasni Archiv”.

Os periódicos aqui alistados: - “Frei Presse” de Viena, “Temps” de Paris, “Morning Post” de Londres, “Berliner Tageblatt”, “Etoile Belge”, “La Turquie Agonisante” em nome de Oliver Baldwin e Pierre Loti deram notável e comovente delato em destaque às medidas do judiciário armênio, cuja repercussão na sociedade despertou a causa armênia:

“Temps” de Paris: “A revolução armênia manifestou-se mais decidida e bem organizada de que era de se supor à principio”. “ À fim de atrair a intervenção da diplomacia européia em seu favor, o comitê armênio continua a sua atividade, tendo incríveis meios financeiros que o permite tomar iniciativas ainda mais audaciosas”: Tenho entre os dirigentes armênios confederados desenvolvido os trabalhos parlamentares por uma questão de ordem suplementar do julgamento enteposto na magistratura do direito.

“Morning Post” de Londres: “O numero de armênios mortos consta de 450 oficiais, também foi ferido um comandante da guarnição militar de Pera”:

“Etoile Belge”: “A nobreza dos patriotas armênios”: “o que descreverei aqui parecer-vos-a incrível, porem é fato; os revolucionários penetraram no banco, e com 157 funcionários de varias nacionalidades refugiaram-se”: “A descrição desta epopéia é possível, somente um fato quero acentuar; o de que estes heróis, em plena luz do dia ocuparam no centro da capital o mais importante estabelecimento do império otomano “: “ Estes jovens heróis, vozes da liberdade estiveram conosco durante seis dias tivemos oportunidade de elogia-los, todos admiramo-los”:

Oliver Baldwin: “the greatest isolated revolutionary feat in history”:

Pierre Loti: “um grupo de jovens, de uma audácia incrível devo admitir ocupou o Banco Otomano”:

Acrescento aí o relatório da embaixada britânica com o aval do departamento de estado armênio enviado ao Lord Salisbury, responsável pelos negócios estrangeiros da Inglaterra: “it was evident that the coup was well organized” (Blue Book, 1897).

Características gerais, a Armênia do “front” ocidental (Hayastan) atualmente é uma república democrática representativa (SOVEREIGN), a capital é Ierevan, cuja a área de 30.000 km² abrange uma população absoluta de 3.300.000 milhões de habitantes. A densidade populacional esta para 110 habitantes/Km². O fuso horário apresenta uma amplitude de UTC+5. Na Armênia, 4,7% de seu território é coberto de água.

A unidade monetária em circulação no país é o dram (AMD).

A renda “per capita” GDP é de US\$503 e os últimos investimentos em infraestrutura na região do Cáucaso atingiram a meta de 150 milhões de euros, na qual o recurso necessário às ações cautelares na justiça incide sob o rendimento da pessoa física ou jurídica na fonte fiscalizadora do investimento; contribuintes da carga tributaria nacional, segundo o regimento interno da câmara alta no parlamento.

O Produto Interno Bruto (PIB) no mercado aberto varia com taxas de oscilação relativas entre 20% e 25% na câmara de licitação do Banco Central (BC) no desempenho do departamento dos assuntos agrários armênios, jurídicos e campanhas políticas para o semestre. Neste ano corrente de 2002 o cambio consolidado foi de um superávit de US\$4.213.000.000 na concentração dos negócios realizados durante o pregão da bolsa de valores na Armênia beneficiando, sobretudo, a pessoa do contribuinte social.

Os serviços prioritários e bens necessários à todos , sem distinção de sexo , cor , credo , de posição social ou financeira são estatizados.

O desenvolvimento de outros serviços essenciais na Armênia dependem da ação mediadora do Banco Central, autarquia publica federal; sociedade de capital aberto representativa que atua junto ao poder legislativo com subvenção estatal para o implemento de políticas sociais mais eficazes para a contenção dos gastos públicos, vigilância constante e intensa das zonas de fronteira e alfandegária, justa aplicação das verbas orçamentárias de governo, criação de um fundo mutuo de participação de sociedades comprometidas com a reforma fiscal, adoção de incentivos fiscais aos particulares e uma justa distribuição de renda. Sem os quais deve ser decretada judicialmente a moratória da dívida consolidada em obrigações e débitos acumulados sob o patrimônio líquido e bruto compreendidos no biênio anterior à ação rescisória do contrato social estabelecido através da sublime porta e seus integrantes junto ao referendo internacional por: quebra de protocolo e decoro parlamentar, evasão fiscal, contravenção penal processual implícita e favorecimento ilícito. Ou seja, a prorrogação dos prazos retroativos ao ano base de 1896 relativos ao processo de constituição da Armênia Maior em andamento dentro do poder judiciário no certame.

O presidente atual da república é Exmo. Sr.Robert Kocharian, eleito legitimamente pelo povo e o primeiro-ministro Exmo. Sr. Andranik Markaryan. Na ultima convenção nacional do partido socialista armênio Robert Kocharian conquistou maioria partidária absoluta entre os congressistas obtendo vitoria nas eleições previas do partido com representação apresentada e formalizada através de sua candidatura em chapa única

pela sua legenda e órgãos colegiados apreciados na agenda do PS. Robert Kocharian foi eleito com grande e larga vantagem sobre a bancada do partido democrata e republicano.

Com a independência conquistada através do processo de flexibilização da União Soviética (1991) elaborada pelo advogado Dr. Mikhail Gorbatchov, presidente da URSS e secretário-geral do partido comunista da mesma , a Armênia atualmente trabalha com a idéia de uma economia mais aberta ao mercado internacional e ao capital estrangeiro e tem na industria de ponta e transformação seu melhor desempenho e “know how”.

O Banco Central na hierarquia de seus quadros políticos, os quais devem ser ampliados dentro do governo e na sociedade tem participação efetiva no parlamento no nível do poder legislativo e tem autonomia e independência para expedir ultimatums e decidir sobre veredictos junto ao poder judiciário. A escolha do “staff” jurídico sofre a ação de cartéis setoriais e subordina-se às decisões da presidência da república e suas ações protecionistas. O deferimento dos contratos publicos ou privados do BC armênio recaem judicialmente sob o conhecimento do Banco Mundial, instituição concebida no período entre-guerras de 1944 em Bretton Woods, estado de Novo Hampshire (EEUU) de características e ações humanitárias no mundo.

O presidente da república Armênia é eleito por sufrágio universal e secreto e conta com um pleito de cinco anos de seu mandato presidencial.

O parlamento é composto de três comitês:

I: comitê permanente:

II: comitê provisório:

III: comitê direto, cuja composição, por sua vez é formada pelos deputados, eleitos pelo povo.

Os deputados na câmara são eleitos livremente por representação proporcional em um único distrito eleitoral do qual os mesmos façam parte na concepção geral e senso comum da população eleitoral sob permissão e segundo sua base partidária no congresso nacional. Os deputados majoritários compõem a maioria na assembléia nacional. Estes são eleitos por um período de quatro anos.

O parlamento dentro desta composição política elege o presidente da corte constitucional dentre os seus membros permanentes ou provisórios:

- A mesa parlamentar é composta por nove membros, dentre eles cinco apontados pelo parlamento:
- Quatro apontados pelo presidente acima relatado.

O governo assim é formado além do ministro principal (primeiro ministro chefe da casa civil) pelos demais ministros sob recomendação do presidente da república.

Na ausência do vice-presidente da república em suas funções assume o presidente da corte constitucional interinamente.

A decisão sobre a convocação dos partidos em plenário é tarefa do presidente da câmara federal e da mesa diretora no congresso nacional.

A Armênia tem participação economicamente ativa no conselho deliberativo do F.M.I. (Fundo Monetário Internacional) . Integra os organismos internacionais da O.N.U.

(Organização das Nações Unidas) e C.E.I. (Comunidade dos Estados Independentes), nos quais a república Armênia esforça-se no sentido de salvaguarda de seus direitos fundamentais no que tange a proteção de seu patrimônio histórico e arqueológico.

O governo brasileiro declara apoio ao ingresso da república Armênia na Organização Mundial do Comércio/OMC [Ministério das Relações Exteriores (DAÍ – Divisão de Atos Internacionais/Brasília, 07:05:2002)] e reconhece em papel de ofício e timbrado o caráter restituível de seus litígios em ação movida pela FRA, uma vez sob custódia federal; a apresentação de um recibo de quitação da dívida de guerra contraída do passado endereçada ao portador e representada por ações compensatórias da empresa civil.

Esta participação busca ainda romper com os obstáculos criados desde o império romano da dissidência política entre o ocidente e o oriente, haja visto o número de governos absolutos europeus diante a fragilidade do déspota oriental, representante solitário de sua comunidade. Hoje, mais recentemente o leste europeu se ve vítima desta mesma natureza e vive um momento decisivo da transição política.

A diáspora é um instrumento pelo qual a política implementada durante os períodos ditatoriais tiveram resultado na migração forçada da população Armênia.

A constituição é a carta maior do estado armênio e tem 117 artigos distribuídos em 9 capítulos discutidos regularmente, preliminarmente e continuamente na assembléia nacional sob proposta do primeiro-ministro, cuja prerrogativa e escolha é indicação do presidente da república.

O corps juridique (corpo judiciário / corte de primeira instância, corte de apelação e corte de revisão) tem como norma o mérito de delegar título vitalício aos seus membros , cujo privilegio remonta à exemplo do imperador Antonio I de Roma.

No poder executivo, subordinado direto do primeiro-ministro esta o prosecutor-geral que acumula funções administrativas.

A corte constitucional tem como base jurídica a lei de ROA, nome adotado segundo convenção internacional ; de impacto social no tocante à justiça comum no Brasil.

A Armênia reconhece no estatuto de Roma (128 artigos distribuídos em 13 capítulos) peça regulamentar de normatização tendo depositado junto ao secretário-geral das nações unidas , fé. Para a sociedade brasileira o presente estatuto (Roma , 17:07:1998) tem no decreto numero 4.388 de 25:09:2002 visto no código penal sua ratificação e tem publicado no Diário Oficial da União aos 26:09:2002.

O estatuto de Roma, de alcance internacional protege e estabelece as áreas hoje dispostas administrativamente segundo determinações jurídicas austeras do tribunal penal internacional com sede em Haia (Países Baixos), o estado anfitrião.

Aliada a esta organização e disposições internacionais a Armênia conta no Brasil com a atuação de uma série de entidades ligadas à promoção social e bem estar das sociedades comprometidas com a realização de projetos vinculados com o setor privado ou publico dos dois paises envolvidos na iniciativa.

Dentre estes projetos e ações políticas e educacionais sob protesto em juízo desta natureza posso averbar ao inventario a participação de seus agentes, dentre eles:

- Programa de geração de renda: PROGER mantido pela fundação Karnig Bazarian mantenedora da União Geral Armênia de Beneficência em conjunto com a C.E.F.(Caixa Econômica Federal):

- Maracha / entidade promocional de eventos culturais e educacionais ligados à comunidade Armênia e internacional:
- Apostolado católico no Brasil:
- Apostolado ortodoxo brasileiro:
- Igreja evangélica Armênia brasileira:
- Clube Armênio (SAMA):
- Ex-Deputado Prof.Dr. Fernando Gasparian:
- Profa.Dra. emérita Louise Manoogian Simone, “personne honoraire” da UGAB:
- U.J.A. (União de Jovens Armenig):
- Partido da Frente Liberal (P.F.L.) / Brasil:
- Banco Sofisa S.A., na pessoa do Exmo. Presidente Dr. Varujan Burmaian:
- Profa. Dra. emérita Teresa Ter Minassian, representante honorária do FMI:
- E.I. Du Pont de Nemours & CO. (Inc.)
Petroleum Department:
- Pastoral da Terra no Brasil:
- Portal Histórico e Arqueológico Sociedade Armenig:
- AYF (Armenian Youth Federation).

A legislação brasileira tem no estatuto da terra [(lei numero 4.504 de 30:11:64) 128 artigos] seu principal expoente . No que for considerado omissos seu cumprimento vigoram as disposições do código civil brasileiro no que couber o estatuto.

Revogando as disposições em contrario o presidente da republica no uso de suas atribuições decretou seu efetivo cumprimento, o qual teve lugar no governo de:

- | | |
|-------------------------------|--|
| - H. Castello Branco | - Ernesto de Mello Baptista |
| - Arthur da Costa e Silva | - Vasco da Cunha |
| - Octavio Bulhões | - Juarez Tavora |
| - L. G. do Nascimento e Silva | - Hugo de Almeida Leme |
| - Severo Fagundes Gomes | - Flavio Suplicy de Lacerda |
| - Roberto Campos: | - Arnaldo Sussekind |
| - Milton Soares Campos | - Nelson Lavenére Wanderley |
| - Raymundo de Brito | - Daniel Faraco |
| - Mauro Thibau | - Osvaldo Cordeiro de Faria: Brasília, |
- 30:11:1964.

Sobretudo o decreto nº 59.428 de 27:10:66 regulamenta o estatuto da terra e dá outras providencias em caráter ordinário.

O trabalho “Curso de Direito Agrário” de Valdemar P. da Luz aborda o tema com bastante propriedade onde a terra entendida como um bem ou patrimônio deve cumprir o seu papel social de produção de riqueza através de sua mais ampla exploração.

A constituição brasileira federal de 1988 tem no: - Título VII – da ordem econômica e financeira

- Capítulo III – da política agrícola e fundiária e da reforma agrária (Arts. 184 à 191), observação do congresso nacional das questões relativas ao assunto ligado ao conflito de terras e a assembléia nacional Armênia, no papel de seus representantes considera como prioridade o assunto dentro do contexto internacional.

Tem também no artigo 126: - Título IV: Da organização dos poderes.

- Capítulo III: Do poder judiciário.

- Seção VIII: Dos tribunais e juízes dos estados, para disciplinar conflitos fundiários.

O tribunal de justiça designara juízes de entrância especial, com competência exclusiva para a efetivação das questões agrárias / parágrafo único : “ Sempre que necessário à eficiente prestação jurisdicional, o juiz far-se-á presente no local de litígio “.

E mais: - Princípios da política agrícola / Lei nº 8174 de 30:01:1991.

- A lei nº 9393 de 19:12:1996 dispõe sobre o imposto que incide à propriedade territorial rural – ITR e sobre o pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária.

- Lei complementar nº 76 de 06:07:1993 alterada pela outra lei substituta nº 88 de 23:12:1996, de assunto relativo à reforma agrária.

Hoje no Brasil a lei nº 8.629 de 25:02:93 regulamenta efetivamente os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária.

Um projeto arqueológico deve atender às estas disposições transitórias e ordinárias declaradas e uma vez protocoladas pelo legislativo para garantir sua legitimidade na ordem mundial e as atenções se voltam bastante à questão da conservação e restauro do estado nacional no interior do debate da arqueologia processual no contexto do mediterrâneo antigo no qual tem lugar aí

o restabelecimento permanente do diálogo dentro dos limites de litígios estabelecidos para a constituição em efetivo da reforma agrária na Armênia em seu estágio natural junto ao compromisso com a verdade dos livros de ofício e registro de terras da Armênia Maior e seu erário. O processo de tombamento histórico do terreno esta em curso.

A área compreende nos dias de hoje além da Armênia atual, valiosas reservas de petróleo e grandes e importantes formações geológicas; fauna e flora, inesgotáveis recursos naturais, que atingem limites de fronteira na abertura dos processos e documentos de idade antiga:

- Azerbaijão:

- Irã:

- Iraque:

- Síria:

- Israel:
- Turquia:
- Geórgia.

A zona flagrada abrange uma área de 2.400.910 Km².

Os livros respeitam os tratados e as cartas de divisas originais dos países remanescentes ao império romano.

Quanto às disposições internas despachadas no judiciário responsáveis pela formação do estado nacional armênio e à gênese de sua definição e terminologia jurídica fica mantida a permanência à rigor no decurso de sua historia a suprema corte constitucional para observância permanente dos processos litigiosos.

Com o recurso na justiça, em caráter formal as terras são discriminadas devolutas sob pena de responsabilidade federal cabendo indenização ao proprietário.

A fazenda publica da união tem como competência destinar e manter em função da lei os recursos necessários para a sua aplicação.

O reconhecimento da origem societária do ministério publico e seu destinatário, Exmo. Sr. Aidseski Skisescian, erradicado no Brasil, natural da Armênia, titular do inventario na vara da família esta em acordo firmado na ocupação e uso das terras em questão apresentada às partes interessadas na ação judicial em escritura lavrada em cartório nesta capital (Ierevan) em decorrência desta solicitação e por este instrumento particular de propriedade.

O proprietário Exmo.Sr. Aidseski Skisescian casado com Exma. Sra. Makruhi Bonaparte em regime de comunhão de bens universal, acima mencionado, de ilibado comportamento, boa conduta, proba reputação e por nada constar em registro que possa vir a desabona-lo tem no Brasil se estabelecido legalmente [Panificadora “Flor da Armênia”, pessoa jurídica registrada ao inventario situada na rua:São Valentin-Vila Nova Manchester-SP-Capital-Brasil (sede própria) mais a Bancada: Mercado Central/Região Metropolitana da Sé/Centro-S.P.-Capital-Brasil (sede própria), pessoa jurídica também registrada ao inventario] e se naturalizado brasileiro como Avedis Kiskissian por impositura federal da lei de imigração em vigência no Brasil, e por força legal de sua declaração de bens e testamentária venho por este instrumento particular de propriedade esclarecer e tornar publica sua insolvência civil e segundo sua ordem sucessória em testamento me colocar à frente do espolio atribuído a mim como única herdeira legítima.

Cabendo também ao patrimônio familiar a certidão formal de partilha dos bens dos laços de parentesco do lado de Makruhi Bonaparte que conta com as posses e dotes imperiais à ela devida bem como seu atributo particular.

Do matrimonio ocorrido entre Sr. Avedis Kiskissian e Sra.Makruhi Bonaparte, estrangeira nasceram Hatcher Kiskissian, Elizabete Kiskissian, Jacob Kiskissian e Arthur Kiskissian tendo a mãe falecido por ocasião do parto pelo nascimento e morte prematura de gêmeos (duas crianças).

A análise da longevidade documental atesta que do casamento entre Hatcher Kiskissian, grau de instrução superior e Vergin Partamian, do lar; brasileiros casados em regime de comunhão de bens universal nasceram Makruhi Kiskissian (31:01:1958), Antranik Kiskissian (06:06:1960) e Rosemeire Kiskissian (11:09:1964),eu. Esta também atestado o óbito de uma criança ainda precoce, Roseli Kiskissian.

Com a morte de Hatcher Kiskissian (in memorian) ocorrida aos 16:08:1990 a constituição e levantamento do inventario atribuíram a cada um de nós como filhos 1/6 dos bens sendo a outra parte cabível à sua cônjuge, a qual também teve herdado de seus pais uma parte significativa à 1/16 segundo a demanda de estimativa do oficial de justiça e seus honorários pelo estado adotada em consequência da tributação jurídica e patrimonial em vigor no Brasil. Seus pais Hovhannes Partamian**** e Elisa Hadickian Partamian, estrangeiros, ambos de descendência Armênia, por ocasião de seus falecimentos tiveram ainda sua herança em inventario registrado pelo poder publico dividida e compartilhada entre Vergin Kiskissian e mais cinco irmãos sendo quatro mulheres (Maria, Makrouhi, Esther e Rosa) e um homem (Avedis).

A contribuição relativa à manutenção do espolio esta em acordo com OTN,ou seja, as obrigações do tesouro nacional mais a fixação dos créditos complementares; relativos à personalidade física e jurídica no processo dispostas, pelas quais tenho contestado judicialmente.

Neste caso, o objeto das obrigações de acordo com a legislação em vigor no Brasil mais os países sob a égide e exercício do direito romano internacional bem como a Armênia, se expressa pela prestação publica em obrigação pecuniária ou fiduciária, por ela ser relativa ao valor proporcional das partes envolvidas no inventario, sem que se subtraia o valor proporcional de cada parte na operação jurídica e financeira pela simples razão pratica.

Os encargos sociais devem ser deduzidos com base na liquidez da transação patrimonial em andamento no poder publico sendo levado em conta o nível de sua paridade jurisdicional frente a legislação corrente em andamento e o estagio atual dos litígios.

A lei 6.815 de 19 de agosto de 1980: - Da Presidência da Republica

— - Subchefia de assuntos jurídicos

define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil ao criar o conselho nacional de imigração. Anteriormente à esta lei, no período da imigração da família no Brasil (inicio do século XX) estavam resguardados os interesses oligárquicos restritivos à imigração suplantando os interesses individuais em beneficio da grande maioria da nação brasileira.

Se bem que por verdade foi dada prioridade e preferencia à entidade familiar na apresentação da concessão dos vistos de permanência da família no Brasil à autoridade brasileira (conselho tutelar da família) competente designada no período pelo governo armênio, casos

semelhantes à meus avós; ambos os pares, já casados quando da viagem ao exterior.

A destinação das áreas confiscadas é atribuição da corte de primeira instância e depende diretamente do apelo do proprietário contribuinte com reservas aos direitos e honorários advocatícios junto à fazenda publica da União Armênia.

Nos E.E.U.U. a partir de 1950 a “nova arqueologia” esforça-se neste sentido, além da organização social da mesopotamia e o instituto finlandês.

O museu de arqueologia e etnologia da Universidade de São Paulo é o único estabelecimento publico que mantem com a sociedade um curso de graduação em arqueologia aprovado no Brasil sob avaliação do MEC.

O estagio que faço no MAE/Universidade de São Paulo/Cidade Universitária no Brasil em Direito Romano Internacional sob a coordenação acadêmica da Profa. Dra. Maria Isabel D’Agostino Fleming tem os meus agradecimentos sinceros na realização plena deste trabalho que muito me inspirou para o julgamento da verdade.

A tendência mais atual ve no direito romano a principal contribuição para a valorização do conceito da antiga estrutura fundiária privada sobre a propriedade publica.

Em “Passagens da Antiguidade ao Feudalismo”, seu autor Perry Anderson reforça sua idéia com ênfase a partir de uma verdadeira versão conclusiva da historia humana, positiva e valida aos peritos e interessados do assunto de sua importante obra para os anais da comunidade acadêmica do direito publico comparado e outras áreas similares como as ciências atuarias, ativas no trabalho da justiça e da advocacia em geral no combate ao terrorismo internacional. Sua dialética consiste no conflito social constante entre seus personagens e representa do ponto de vista jurídico os parâmetros confessionais daquela sociedade embrionária em seu tempo que se justifica por seu caráter conservador.

O materialismo dialético e determinismo histórico de Karl Marx por seu caráter pessoal e investigativo procede ao caso e esta presente na maior parte das produções históricas contemporâneas relativas ao instauro da justiça, do bem comum e amor fraterno, hajam vistas algumas das políticas internacionais desastrosas que culminaram na guerra em campos de extermínio em massa e fome. Pela Turquia, a Armênia teve seu território devastado, inclusive nos óbitos de inúmeras vidas e perdas irreparáveis. Somando-se aos armênios de forma intencional mortos no final do século XIX pelos turcos, os atentados na Armênia de 24 de abril de 1915; no século XX marca o período em que foram divulgados pela imprensa oficial internacional mais 1.500.000 óbitos caracterizados pela mesma procedência judicial, crime contra a humanidade e tortura previsto no código penal como doloso e inafiançável. Esta data permanece o marco da questão armênia e têm pelos sobreviventes armênios os nossos mártires, homenagens póstumas por seus destinos trágicos. Alem disso a Armênia ter sido alvo permanente de ataques de fanáticos do alcorão, o livro sagrado da Arábia Saudita disseminado pelo

mundo em nome de Ala. Fica aí registrada minha indignação diante tais acontecimentos e crimes hediondos.

A justiça armênia tem buscado maiores explicações para o esclarecimento e elucidação dos crimes junto à sociedade, imprensa escrita e falada; no entanto a resposta mais imediata é a prática da apologia do crime praticado pelos delinquentes reincidentes. A primeira impressão que fica é a de cumplicidade de alguns setores da mídia.

Apesar dos constantes ataques terroristas, a fazenda pública da União Armênia tem evitado a depreciação patrimonial do terreno no combate à especulação imobiliária através de trabalhos e obras sociais, nos quais a Cruz Vermelha tem tido destaque e consagra nossa luta pela causa armênia.

No manifesto do partido comunista redigido por Karl Marx (1818:1883) e Friedrich Engels (1820:1895), pertencentes ao comitê central da liga do partido com sede em Londres, seus autores atribuem estes acontecimentos como resultado das diferenças sócio-econômicas que estão presentes na sociedade burguesa do século XIX com o advento do capitalismo.

Este debate se dá na “luta de classes” representada pelas forças dos trabalhadores e dos proprietários dos bens ou meios de produção através da “mais-valia” que limita no mero lucro a relação entre o capital e o trabalhador.

A privação ao homem de suas necessidades vitais na ordem econômica é condenada como violação aos direitos humanos.

À todos, segundo suas capacidades e necessidades.

No tribunal da assembleia constituinte da União Européia esta prevista como penalidade e recorre em crime de usura pela inserção de mão de obra escrava ou o tráfico ilegal de trabalhadores.

A sentença enquadra o problema na ação cúmplice e conivente do empregador em relação à responsabilidade penal como medida de segurança pública devendo o autor da falta ou delito ressarcir a vítima por qualquer dano material, físico ou moral.

Esta prática comercial decorre em uma irregularidade e tem tido como resultado a miséria nas camadas mais baixas da população, condição incompatível com o propósito da atual realidade econômica e social representada pelo FMI.

Os acidentes de trabalho, práticas ilegais e fraudulentas são fatos que versam em ações trabalhistas contestadas pela justiça que provam o agravo da ação jurídica em denuncia formal apresentada por trabalhadores na qualidade de vítimas em potencial da atividade da máquina mercantil e têm a ação movida e pelo tribunal de justiça instaurado o processo que esta ligado à prática econômica ostensiva evidente do investidor em relação à classe trabalhadora.

Com o crescimento econômico desigual, a aceleração do capitalismo e o endividamento dos países mais carentes em infra-estrutura e seu crescimento populacional e seus precedentes na explosão demográfica pela ausência de programas de controle da natalidade humana aumentam as contradições sociais no mundo.

Para a política econômica do governo armênio esta é uma arbitrariedade que deve ser corrigida por uma decisão política e os recursos necessários para tal devem ser alocados.

A construção do socialismo real como representação política superior para o implemento dos ideais marxistas da superação humana de suas incapacidades é o significado de nossa existência. A URSS foi uma tentativa verdadeira e vitoriosa neste sentido e seu intento foi viabilizado no papel de seus representantes para a posteridade.

Os sovkhozes (fazendas estatais) e os kolkhozes (cooperativas agrícolas) na U.R.S.S. constituíram uma experiência humana real dos interesses de uma grande coletividade unida pela socialização da produção sobre a terra e no respeito à individualidade da pessoa humana. Na identidade inviolável do ser humano e seus direitos naturais e individuais.

Atualmente a constituição Armênia prevê terminantemente a riqueza nacional no uso racional da terra e seu cadastramento obrigatório junto ao poder judiciário à título nominativo e sua probidade jurídica. Esta é uma prova elementar dentro do processo para a reconquista e permanência da Armênia Maior e sua sustentação.

O procedimento deve ser julgado pela fonte geradora dos recursos da iniciativa de funcionamento do objeto jurídico em ata de domínio federal no que consta o contrato da sociedade.

No que consta o cadastramento da empresa proprietária, seja ela agrária, pecuária, de mineração ou qualquer outra natureza jurídica assim determinada, seu funcionamento formal é aprovado via autorização do ministério publico.

O comunicado do alvará de funcionamento da sociedade sustado pelo proprietário junto à advocacia da União durante o período das invasões estrangeiras na Armênia deve ser revalidado e aguardada em edital de publicação e convocação no DOU (Diário Oficial da União) sua atualidade jurídica e aprovação da matéria para encaminhamento do processo dentro da realidade e ciência das partes atuantes em tempo hábil.

A empresa social, uma vez instalada, se compromete junto ao ministério publico dispor-se e arcar com todas as responsabilidades, despesas dos atos administrativos para a reabertura do processo.

Com o fomento às aplicações da contribuição arrecadada dos agentes participantes provenientes da relação Brasil – Armênia, do fundo econômico internacional à reforma constituinte; a matéria é relevante de ser apreciada dentro do congresso nacional brasileiro e tenham todos neste meu firme propósito de despertar na mente da sociedade em que vivemos; isto é, àqueles que elegem nossos representantes e têm depositado através do imposto de renda sua participação previdenciária junto à receita federal e concebem ideais políticos, a necessária conscientização política para o implemento de nossas verdadeiras aspirações nacionais no que se diz respeito ao cumprimento efetivo dos direitos adquiridos àqueles que dele fazem-se verdadeiros

cidadãos presentes nas resoluções da pátria e ao resgate de sua memória e dignidade.

A matéria em tramitação na justiça comum tem tido aceitação de nossos parlamentares em todas as estâncias partidárias de poder e representam os anseios mais expressivos em nossa comunidade no que se refere à reforma agrária e reintegração de posse.

Reconheço nela , a reforma agrária, uma difícil missão e tentativa ambiciosa e de risco sob o ponto de vista jurídico por uma suscetível guerra civil.

Os países acima relatados envolvidos no conflito têm retaliado e negligenciado a decisão, no entanto a república da Armênia a mantém em caráter extraordinário e excepcional junto aos poderes constituídos.

Alem disso, o fato da Armênia ter enfrentado hostilidades e pesadas barreiras econômicas dentro deste contexto internacional.

O boicote à decisão é considerado pelo governo armênio um ato isolado de traição sem precedentes políticos. Nenhuma ação prenunciada ou aleatória de livre arbítrio esta acima da lei.

A viabilidade do projeto de reforma coloca em cheque a ética na política que deve ser extensiva à todos àqueles que contam com a legitimidade da moral na política e cumprem com suas obrigações e responsabilidades civis.

A pendência no judiciário deve comprometer o andamento dos processos agrários dos países envolvidos na contenda internacional, uma vez sob obstrução da justiça.

A república Armênia entende como legítimo o princípio de soberania nacional e acatara a decisão da corte constitucional. Por isso busca seu objetivo com determinação e tem fundamentada a ação sua base jurídica sobre o direito.

A participação da sociedade no exercício político de seu país com olhos firmes na assembléia nacional Armênia ou no congresso nacional brasileiro e tribunais de representação cidadã é uma prova importante do bom funcionamento dos três poderes.

* *ius alienis rebus utendi fruendi, salva rerum substantia* (Inst. Iustiniani 2.4 pr.).

** San Stefano: estação balneária à margem de Marmara, 8 quilômetros mais adiante de Yechil Keui.

*** Artigo 342 §1º do código penal brasileiro mediante lei nº 10268 de 28 de agosto de 2001 condena com pena de detenção em regime fechado, reclusão de 1 ano à 3 anos ou multa os casos enquadrados na ação penal de suborno ou corrupção ativa. As penas aumentam-se de 1/6 à 1/3 se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal ou em processo civil em que for provada a parte e ação cúmplice no processo criminal de entidade da administração publica direta ou

indireta segundo o código penal brasileiro (decreto-lei nº 2848 de 07:12:1940) atualizado e acompanhado da legislação complementar, sumulas e indices. Para este caso, na punição de Maximoff foi decretada judicialmente, com consentimento do ministério publico, seu afastamento do cargo e exoneração.

**** Hovhannes Partamian de boa índole e seus familiares, todos honrados pela integridade física e moral, originários e moradores em propriedade particular em Marach foram vitimas, então na Armênia, pátria nacional, de genocídio [reconhecido internacionalmente pela câmara alta da Suíça (Cantão da Suíça)] praticado pelos dissidentes turcos na tentativa dissimulada pela ocupação do território armênio. O território armênio teve nele instalado pelo terror homicida um verdadeiro holocausto e ali se constituiu um estado de calamidade publica. A perseguição resultou na morte brutal de todos (o exame de corpo de delito atestou nos óbitos e autos a “causa mortis”: assassinato à mão armada seguido de esquartejamento/ H.P., refém do bando de turcos revoltosos presenciou como testemunho toda a ação criminosa imobilizado/ H.P. partiu coagido em fuga de sua residência saqueada, sob forte pressão dos invasores amotinados), exceto Hovhannes Partamian que veio a imigrar no Brasil. Sua permanência no Brasil o inclui na lista das vitimas atingidas por sonegação fiscal, em processo por ele ter sido aberto em depoimento prestado junto ao tribunal de alçada do direito e justiça trabalhista por falta cometida por parte da iniciativa privada do setor de calçados, do qual ele veio a dedicar-se integralmente (turno integral) em regime de trabalho permanente (Sr. Stephan Daracdjian, o empregador autuado e intimado judicialmente, no entanto permaneceu impune e teve ignorado a ação trabalhista da qual ele tenha sido indiciado). A ação judicial publica da qual ele, Hovhannes Partamian é depositário em sã consciência e por minha convicção jurídica e apelo formalmente aqui apresentados, incondicionalmente teria devido dota-lo e inclui-lo entre os beneficiários da previdência social bem como aposentadoria mais o acréscimo de abono salarial, fundo de garantia, juros e correção monetária em espécie decorrentes da infração penal qualificada por tempo de serviço indeterminado e crime contra a ordem econômica, sem garantia de alibi ao réu conforme a lei o imputa na acusação em processo movido pelo poder publico. Como advogada e ente familiar de H.P. me reservo o direito e responsabilidade dos atos administrativos e jurídicos despachados pelo ministério do trabalho pela justa observação e anuência do processo, uma vez pendente na justiça trabalhista; em nome de todos seus familiares e herdeiros diretos. De acordo com a atual C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) faço com o que se segue acima, o conjunto de normas constitucionais que regem as relações entre empregados e empregadores. O código promulgado em 1º de maio de 1943, durante o governo do Exmo. Sr. Presidente da

Republica Getúlio Vargas, mediante o decreto-lei nº 5452 reúne toda a legislação trabalhista elaborada após a revolução de 1930 no Brasil na esfera do direito do trabalho e direitos sociais adquiridos por legítima escolha da sociedade mobilizada em prol das ações jurídicas conciliatórias de sindicância trabalhista e sua constitucionalidade; no universo dos poderes legitimamente constituídos, hoje realizadas em processo movido pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

Desde já, obrigada.

Rosemeire Kiskissian

End. eletrônico: kiskissian@hotmail.com

"A política fundiária do Direito: a escritura civil de "Makruhi K. Bonaparte" na competência da Federação Armênia". by Profª Drª Rosemeire Kiskissian is licensed under a Creative Commons Atribuição-Vedada a Criação de Obras Derivadas 2.5 Brasil License.